



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.978

De 25 de junho de 2013

Autógrafo nº 128/13 – Projeto de Lei nº 131/13

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dá nova redação ao anexo único, da Lei nº 6.976, de 24 de abril de 2009, alterada por lei posterior, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, no Poder Legislativo.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de junho de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O anexo único, da Lei nº 6.976, de 24 de abril de 2009, alterada por lei posterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

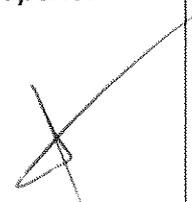
### **ANEXO ÚNICO**

A que se refere o artigo 1º, da Lei nº 6.976, de 24 de abril de 2009.

Os setores, atividades e vagas da Câmara Municipal de Araraquara, disponíveis para a concessão de estágios, para fins de bolsa auxílio, serão as constantes do quadro abaixo:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>SETOR:</b>	<b>ATIVIDADES:</b>	<b>VAGA (S)</b>	<b>CURSO/ GRAU:</b>
Jurídico (Diretoria Jurídica e Procuradoria Jurídica)	Basicamente Rotinas específicas da área do Direito, podendo envolver áreas Administrativas, Constitucionais e outras, bem como outras atividades condizentes com a formação do estagiário.	(02) duas	Direito <i>Cursando nível superior</i>
Administração (Setor de Compras; Setor de Recursos Humanos; Setor de Finanças).	Basicamente Rotinas específicas do Setor de Compras, Setor de Recursos Humanos e Setor de Finanças incluindo área de licitações e outras condizentes com a formação do estagiário.	(01) uma	Administração Pública <i>Cursando nível superior</i>
Informática (Setor de Informática)	Basicamente rotinas específicas do Setor de Informática e outras atividades com a formação do estagiário.	(01) uma	Ciências da Computação - Sistemas Informação <i>Cursando nível superior</i>
Imprensa (Setor de Comunicação)	Basicamente rotinas específicas do Setor, incluindo atividades de redação de matérias, fotografias e filmagens e participação, quando determinado, na edição das filmagens de sessões do Legislativo, via TV Câmara e outras condizentes com a formação do estagiário.	(02) duas 	Jornalismo, Comunicações <i>Cursando nível superior</i> 



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.....</b>	<b>06 (seis)</b>
--	------------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("Pc").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 27/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.060.